

Assunto: **[Central de Serviços do Cofen - Fiscalização #0032964] Novo chamado Relatório Trimestral de Fiscalização - 3º Trimestre (julho, agosto e setembro) - Coren Mato Grosso (MT) - THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA**

De: <chamado@cofen.gov.br>

Para: <cfis@coren-mt.com.br>

Data: 23/10/2025 15:18



==== Para responder por e-mail, escreva acima dessa linha ====



Olá **cfis@coren-mt.com.br**, Chamado Externo,

Temos informações sobre o chamado "**Relatório Trimestral de Fiscalização - 3º Trimestre (julho, agosto e setembro) - Coren Mato Grosso (MT) - THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA**" na Central de Serviços do Cofen.

URL :

Chamado: Descrição

Título : Relatório Trimestral de Fiscalização - 3º Trimestre (julho, agosto e setembro) - Coren Mato Grosso (MT) - THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA

Requerentes : cfis@coren-mt.com.br, Chamado Externo

Data de abertura : 23-10-2025 15:16

Data de fechamento :

Status : Novo

Atribuído para grupos : Departamento de Gestão do Exercício Profissional > Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional > Fiscalização

Descrição :

Dados do formulário

Identificação

1) 1. Conselho Regional de Enfermagem: : Coren Mato Grosso (MT)

2) 2. E-mail: : cfis@coren-mt.com.br

3) 3. Chefia/Coordenação do Departamento de Fiscalização: : THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA

4) 4. Pertence ao quadro de fiscais efetivos?: : Não

PERÍODO

5) 5. Trimestre de referência: : 3º Trimestre (julho, agosto e setembro)

RECURSOS HUMANOS

6) 6. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais do Regional: : 11

7) 7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: : 9

8) 8. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em funções gerenciais e administrativas do DFIS: : 2

9) 9. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, correlato a atividade finalística:
: 0

10) 10. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, alheio a atividade finalística:
: 0

11) 11. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em afastamento, licença, sem remuneração, cedido,
licença médica sem previsão de retorno (INSS), etc: : 0

12) 12. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS: : 0

13) 13. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, para apoio exclusivo para as atividades
elencadas no Manual de Fiscalização: : 10

14) 14. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, que atuam na emissão de CRT e/ou RE,
caso essa atribuição seja de responsabilidade da fiscalização: : 0

15) 15. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS: : 0

EDUCAÇÃO PERMANENTE

16) 16. O Regional possui Programa de Educação Permanente implantado para a fiscalização?: : Não

PROCESSO DE TRABALHO

17) 18. Quantitativo total de fiscalizações realizadas (proativas e reativas): : 217

18) 19. Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas: : 193

19) 20. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas: : 154

20) 21. Total de demandas de fiscalizações reativas recebidas (MP, MPT, MPF, Ouvidoria, Denúncias,
Vigilância, Ex-ofício): : 62

21) 22. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas: : 53

22) 23. Quantitativo de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento, decorrente de
conciliação, ACP e notificação extrajudicial.: : 5

23) 24. Quantitativo de demandas finalizadas, decorrente do monitoramento (conciliação, ACP e
notificação extrajudicial).: : 24

NOTIFICAÇÕES LAVRADAS e ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

24) 25. Notificações de pessoa jurídica emitidas: : 150

25) 26. Notificações de pessoa física emitidas: : 4

26) 27. Quantitativo total de profissionais fiscalizados (Pessoas Físicas) alcançados pela
fiscalização: : 2107

27) 28. Quantitativo total de pessoas jurídicas alcançadas pela fiscalização: : 128

28) 29. Quantitativo total de municípios alcançados pela fiscalização: : 51

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

29) 30. Processos administrativos de fiscalização autuados: : 264

30) 31. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DEFIS: : 960

31) 32. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias: : 26

32) 33. Total de processos administrativos de fiscalização arquivados: : 151

33) 34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação: : 71

34) 35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição quinquenal ou
intercorrente: : 0

35) 36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo: : 0

36) 37. Processos administrativos de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por Ação Civil
Pública: : 0

37) 38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Notificação Extrajudicial: : 0

38) 39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Conciliação: : 17

39) 40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos, não relacionados
nos itens 34 ao 39: : 63

40) 41. Desdobramento da fiscalização – denúncia ética: : 3

41) 42. Desdobramento da fiscalização - interdição ética: : 0

42) 43. Representação ao Ministério Público – MPE, MPF E MPT: : 15

43) 44. Representações para outros órgãos: : 5

44) 45. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público:
: 1

45) 46. Notificações extrajudiciais emitidas: : 4

46) 47. Total de processos de fiscalização encaminhados para Conciliação em fiscalização no
período: : 28

47) 48. Total de audiências de Conciliações realizadas no período: : 24

48) 49. Total de Ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas: : 0

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – NOTIFICAÇÕES LAVRADAS

49) 50. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na
unidade fiscalizada: : 74

50) 51. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento
e programação: : 0

- 51) 52. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada: : 14
- 52) 53. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem: : 13
- 53) 54. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem: : 11
- 54) 55. Exercício ilegal de enfermagem: : 2
- 55) 56. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem: : 73
- 56) 57. Inexistência de Registro de Empresa: : 0
- 57) 58. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado: : 0
- 58) 59. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro: : 0
- 59) 60. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei: : 0
- 60) 61. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada: : 1
- 61) 62. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro: : 20
- 62) 63. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: : 50
- 63) 64. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: : 10
- 64) 65. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: : 1
- 65) 66. Exercício irregular da Enfermagem: : 40
- 66) 67. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento: : 0
- 67) 68. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: : 11
- 68) 69. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas: : 1

Observações

69) 70. Observações Gerais: :

Informo que alguns dados estão passíveis de retificação em virtude de afastamento laboral (médico) de uma enfermeira fiscal ao final do trimestre.

Número de acompanhamentos : 0

Número de tarefas : 0

Este atendimento será gerenciado sob o seguinte protocolo:

< 0032964 >

Conselho Federal de Enfermagem
CLN 304 Bloco E Asa Norte
70736-550, Brasília, DF, Brasil

Cofen/DTIC - Brasília 2025

--

Central de Serviços do Cofen - Fiscalização

Gerado automaticamente pelo GLPI

=_=_=_= Para responder por e-mail, escreva abaixo dessa linha =_=_=_=